



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2011-CME**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº**  
**03/2011**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo, eleito e homologado pela Portaria nº 210/11, **convoca todos os Conselheiros Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária nº 03/2011** deste CME/Toledo, de acordo com o artigo nº 51, § 3º e 4º, do Regimento Interno deste Conselho, conforme segue:

- **Data: 28 de novembro de 2011 – 2ª feira.**
- **Horário: início às 14 horas.**
- **Local: Sala de Reuniões da SMED/CME/Toledo.**
- **Ordem do Dia tem a seguinte Pauta:**

- 1- Comunicações gerais da Presidência e dos Conselheiros, de assuntos de interesse do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.
- 2 – Ofício da SMED
- 3- CLN/Processo nº 049/11, do Parecer nº 037/11-CME, da Alteração de Endereço da Escola Municipal Jardim Concórdia, Conselheiro Relator Márcio Adriano Solera.
- 4- CEB/Processo nº 044/11, Parecer nº 041/11-CME – Cessaçãõ Definitiva de uma Sala de Recursos da Escola Municipal Egon Werner Bercht, da Vila Industrial, Conselheira Relatora Eliana de Fátima Buzin.
- 5- CEB/Processo nº 047/11, Parecer nº 042/11-CME – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-escola, do CMEI Crescer e Aprender, do Jd Europa/América, Cons. Relatora Patrícia Mara Anschau.
- 6- CEB/Processo nº 048/11, Parecer nº 0431/11-CME – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do CMEI Rita Luciane Francescon, do Jd Europa/América, Conselheira Relatora Patrícia Mara Anschau.
- 7- CLN/Processo nº 055/2011, do Calendário das Reuniões Ordinárias e do horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do CME/Toledo para o ano de 2012, para distribuição..
- 8- CLN/Processo nº 056/2011, da Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Nove Anos de Duração das Escolas Municipais de Toledo, para distribuição.
- 9- CLN/CEB - Deliberação nº 003/11-CME/Toledo com o Parecer nº 031/11-CME, das Normas complementares atualizadas do SME/Toledo, para os ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, Relatores: Pedro Aloísio Webler e Sergio Denck Fogasso.

De acordo com o disposto no art. 24 do Regimento Interno, não haverá inscrição de outra pauta para esta Reunião com Sessão Conjunta de Câmaras, e somente neste dia, encerrando-se os trabalhos logo após o esgotamento desta pauta.

As funções e a participação do Conselheiro, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 28 de novembro de 2011.

Flávio Vendelino Scherer  
Presidente do CME/Toledo

Senhores (as):

Conselheiros (as) Titulares do CME/**Convocação** ( X )

Conselheiros (as) Suplentes do CME/**Convite** ( X )